

DECRETO N° 1434/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE JUQUIÁ, PARA VIGORAR ATÉ 10 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 460/2011, de 15 de fevereiro de 2011 e suas alterações;

Considerando os resultados da eleição do dia 04 de outubro de 2015, em que os eleitores do município, através do voto direto facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público;

Considerando a necessidade da substituição de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Tutelar de Juquiá e seus respectivos suplentes, conforme os votos recebidos na eleição de 04 de outubro de 2015.

Art. 2º - O Conselho Tutelar de Juquiá, fica assim constituído:

TITULARES:

ISABELLA STAINER LUKAZEVITZ - RG. 42.244.682-X, CPF.167.253.108-70

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA – RG. 36.419.102-9, CPF. 307.175.378-03

MEIRE ZILDA SIMON DE ALMEIDA-RG. 18.991.285-6, CPF. 108.391.388-30

ROSANGELA RIBEIRO- RG. 23.834.905-6, CPF. 332.118.028-6

ROSEMEIRE DE LIMA SANCHES - RG. 3.535.1451-2, CPF. 354.709.318-84



SUPLENTES:

JACQUELINE LUIZA DE PONTES DIAS - RG. 42.245.023-6, CPF. 328.544.098-84

LIZIANE JACQUELINE DE FARIAS HENCKI – RG. 28.231.626-7, CPF. 280.366.008-38

JULIANA DE SOUZA- RG. 39.783.118-3, CPF. 421.296.588-73

JAQUICELE DE JESUS DIAS- RG. 42.934.856-3, CPF. 421.565.598-64

Art. 3°- O mandato dos Conselheiros vigorará até 10 de janeiro de 2020.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1427/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos